

PROAD 5182/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 524/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Escola Judicial

CONTRATADA: ESPAÇO AMARELO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.690.940/0001-08

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) .

OBJETO: Contratação da psicóloga Raysa Alves de Lima Mota através da empresa ESPAÇO AMARELO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA (CNPJ: 42.690.940/0001-08) para ministrar a palestra: “Apoio, cuidado e manejo das emoções e dores emocionais de adolescentes e jovens: orientações para pais e responsáveis”, programação integrante dos eventos do Sétimo Regional alusivos ao Setembro Amarelo de 2022, que acontecerá no dia 26 de setembro às 10 horas de forma telepresencial com a transmissão realizada através da plataforma Zoom com carga horária de 1 hora e trinta minutos para magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do do TRT-7ª Região .

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 461/2022 (doc. 20), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs.8/11, 14/17);

Considerando, a retificação do reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.28) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 22/23);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação em tela e AUTORIZO a emissão da nota de empenho respectiva.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. .

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.